



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1118 | Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão
- Interino

Murilo Bianchini
Secretário de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassa Susanah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Decreto.....	02
Ato.....	03
Extrato.....	03
Conselhos	04
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA	04
Secretarias	09
Secretaria Municipal de Gestão.....	09
Gabinete	09
Procedimento Administrativo.....	09
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	11
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	11
Cuiabá-Prev	13
Secretaria Municipal de Saúde	19
Portaria.....	19
Secretaria Municipal de Educação.....	20
Portaria.....	20
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pes- soa com Deficiência	21
Portaria.....	21
Secretaria Municipal de Fazenda.....	22
Portaria.....	22
Corregedoria Geral do Município	23
Gabinete	23

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.254 DE 16 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A CAMPANHA AUTISMO TARDIO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Autismo Tardio, com a finalidade de alertar a população e orientá-la sobre a importância da identificação do Transtorno do Espectro Autista (TEA), ainda que tardio.

Art. 2º A campanha aludida será realizada de forma anual na primeira semana de abril, coincidindo com o dia 2 de abril, que é o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.255 DE 16 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BARBEIRO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Barbeiro, a ser celebrado anualmente em 11 de maio.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cuiabá.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Thania Zanette, Secretária Municipal de Saúde Pública.

Brasileira - ICP-Brasil.